

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024/DETRAN/AM

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 002/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO E SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEIS**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **25 de março** de 2024, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 176 dia 25 de março** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **20, 21 e 22/03**, no horário de **08:00h às 17:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - O veículo considerado SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL não têm direito a documentação, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

3.4 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.5 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1 ,2 ,3 e 4)**, **ficam livres e desembaraçados de Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2024. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade.** Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

3.6 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.7 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.8 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.9 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 – Os lotes classificados como sucatas e sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

4.2.1 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos acometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.3 deste edital.

4.2.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.1 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

4.10 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor

- **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável);**
- **e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata),**
- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável);**
- **e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas),**
- **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médios de quatro rodas (recuperável);**
- **e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médios de quatro rodas (sucatas);**

- e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável);
- e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas), que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.10.1 - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme item **4.9** e **4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.

4.11 – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11.1 - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para veículo leve de duas rodas (sucata), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e R\$ 700,00 (setecentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (sucatas), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículos médio de quatro rodas (sucatas) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para veículos pesados de quatro rodas (sucatas)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATACÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se- á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATACÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATACÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 - Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **pagamento da taxa de baixa definitiva ao DETRAN/AM**, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.14 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	PYG6103	RENAULT	Logan Expression 1.6 Hi-Power	2016 . 2017	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93Y4SRD64HJ515151	R\$ 4.100,00
2	JXV2579	CHEVROLET	Celta Super 1.4	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRY48J05G108524	R\$ 1.700,00
3	OAJ3374	FORD	Fiesta Flex 1.0 RoCam	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZF55AXE8498520	R\$ 2.800,00
4	JWY0124	CITROEN	C3 Exclusive 1.6 16V	2004 . 2004	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	935FCN6A84B753461	R\$ 1.400,00
5	NAL0806	CHEVROLET	Corsa Sedan Wind 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGSC19Z01C227510	R\$ 1.200,00
6	NOU1517	CHEVROLET	Montana Sport 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGXH80P0AC237350	R\$ 3.600,00
7	JXN2870	CHEVROLET	Corsa Super 1.0 MPFI	1997 . 1998	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSD08ZWVC681861	R\$ 1.000,00
8	JXJ6189	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSB19X03B139968	R\$ 1.400,00
9	NOT8082	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2013 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	8AGSU19F0ER122928	R\$ 2.800,00
10	JWX3059	FORD	Fiesta GL 1.0	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BFBSZFHA1B393187	R\$ 1.000,00
11	JWV6113	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G148871	R\$ 1.200,00
12	NOV8093	RENAULT	Clio 1.0 16V Hi-Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	8A1BB8W05BL674982	R\$ 2.000,00
13	NOO2A73	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWAA05W7AP088106	R\$ 2.000,00
14	JWU6212	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X04G151958	R\$ 1.400,00
15	OXM7731	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	8AGSU19F0FR100653	R\$ 3.100,00
16	JWF6055	CHEVROLET	Kadett SL 1.8 EFI	1993 . 1993	alcool	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGKT08KPPC342675	R\$ 900,00
17	NAK9169	CHEVROLET	Corsa Sedan Wind 1.0 MPFI	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSC19Z0YC177608	R\$ 1.100,00
18	JXI2249	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05Y43T064530	R\$ 1.100,00
19	CIB1588	CHEVROLET	Corsa Super 1.0 MPFI	1997 . 1997	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGSD68ZVVC693882	R\$ 900,00
20	JWQ1199	FIAT	Palio EDX 1.0	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD178226V0416497	R\$ 900,00
21	JWS5986	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z01G155635	R\$ 1.100,00
22	JXR1117	CHEVROLET	Corsa Joy 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BGXL68607B128042	R\$ 1.800,00

23	JWT4445	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BD17808612289370	R\$	800,00
24	NOW8597	VW	Parati Surf 1.6 Total Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWGB05W3BP017476	R\$	3.700,00
25	JWI8407	FORD	Escort L 1.8	1993 . 1993	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BFZZ54ZPB361712	R\$	800,00
26	PHL0251	CHEVROLET	Prisma LT 1.4 SPE/4	2015 . 2016	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGKS69R0GG109776	R\$	4.900,00
27	JWU1098	FIAT	Siena ELX Fire 1.0 16V	2001 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17202423000647	R\$	1.200,00
28	NOL4907	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2008 . 2008	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	93YLSR1RH8J079506	R\$	1.700,00
29	JXA9J92	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2006	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSA19906B177363	R\$	1.600,00
30	JWT7803	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD17834612276070	R\$	1.000,00
31	LVP2966	FIAT	Uno Mille	1991 . undefined	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD146000M3710841	R\$	800,00
32	GWC1177	FIAT	Palio 16V 1.6	1997 . 1997	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD178258V0393423	R\$	900,00
33	JTV3002	FIAT	Strada CS Working 1.5	2000 . 2000	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL - REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD278012Y2729474	R\$	1.700,00
34	JXG8605	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2006	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD17103G62726511	R\$	1.400,00
35	PHK7528	KASINSKI	Comet GT 650 R	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FGT650DDM001416	R\$	1.700,00
36	PHT0A46	YAMAHA	YZF R3 321 ABS	2019 . 2019	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RH0950K0000787	R\$	2.400,00
37	QZG9I85	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0029311	R\$	1.300,00
38	OAG6502	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KG0650E0007848	R\$	1.000,00
39	PHZ1J44	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0005868	R\$	1.300,00
40	PHS8G07	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2018 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3820K0008776	R\$	1.300,00
41	NOY2236	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0004672	R\$	600,00
42	NOJ5364	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090058082	R\$	600,00
43	NDW9881	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080185848	R\$	500,00
44	PHB6B16	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660F0034863	R\$	1.000,00
45	NOS8F64	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0013332	R\$	600,00
46	NOT7524	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0009243	R\$	600,00
47	NOO9163	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1210A0031181	R\$	600,00

48	NPA8320	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0042439	R\$	700,00
49	OAE7568	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0034107	R\$	700,00
50	OAC5894	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0003419	R\$	700,00
51	NPB9002	YAMAHA	Fazer YS 250	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460E0095876	R\$	1.300,00
52	NOX1340	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1210A0026971	R\$	600,00
53	JXY1375	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE091080048742	R\$	500,00
54	NOL8463	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG017080103933	R\$	900,00
55	PHA9397	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0029652	R\$	1.000,00
56	OAD0392	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0011345	R\$	1.000,00
57	JXP4478	YAMAHA	Neo AT 115	2005 . 2005	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C6KE084050009881	R\$	400,00
58	NOL0926	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE100080033382	R\$	600,00
59	NOZ5680	YAMAHA	Neo AT 115	2009 . 2010	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE1000A0038218	R\$	600,00
60	QZF5D85	YAMAHA	Neo 125 UBS	2021 . 2022	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6SEB520N0036234	R\$	1.100,00
61	NOY1132	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820DR051133	R\$	1.000,00
62	JXH1832	HONDA	Biz 125 Mais	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04308R013664	R\$	800,00
63	JWU5923	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R225405	R\$	500,00
64	PHP8648	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH98D1002752	R\$	300,00
65	PHJ4485	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH99D1002887	R\$	300,00
66	JWS5611	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07103R027636	R\$	600,00
67	QZZ6I66	HONDA	Pop 110i CBS	2021 . 2021	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100MR103938	R\$	1.000,00
68	QZR0G92	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2023	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100PR090350	R\$	1.000,00
69	JXF2701	HONDA	Pop 100	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R013599	R\$	500,00
70	OAA3776	HONDA	XRE 300	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND0910BR206362	R\$	1.300,00
71	NOU2450	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD04209R500502	R\$	900,00
72	OAD2533	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540DR124563	R\$	1.200,00
73	PHG6003	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810GR428960	R\$	1.400,00
74	PHA8092	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0550ER224024	R\$	1.200,00
75	NOY8534	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0550CR537613	R\$	1.000,00

76	PHF4226	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810FR455922	R\$	1.300,00
77	QZC8A47	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR062318	R\$	1.300,00
78	PHS5230	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR007314	R\$	1.100,00
79	QZI8J01	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR037642	R\$	1.500,00
80	PHG9E24	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR045556	R\$	1.200,00
81	PHI9963	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR039515	R\$	1.200,00
82	PHJ5979	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR004397	R\$	1.100,00
83	PHU3C15	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500KR054016	R\$	1.200,00
84	QZD0J31	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR045888	R\$	1.400,00
85	PHJ3G77	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR024917	R\$	1.100,00
86	QZE4E17	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR152900	R\$	1.400,00
87	QZI3H23	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR061363	R\$	1.400,00
88	PHI4753	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR040594	R\$	1.200,00
89	PHX5F17	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR052842	R\$	1.400,00
90	QZZ6F96	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR153557	R\$	1.500,00
91	QZE9H42	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR036958	R\$	1.500,00
92	QZK2A77	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR175045	R\$	1.400,00
93	QZH7B15	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR165075	R\$	1.500,00
94	PHO3163	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500JR122248	R\$	1.100,00
95	QZT6A42	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500PR101466	R\$	1.500,00
96	QZN0G67	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR021040	R\$	1.400,00
97	QZD9E94	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210NR070996	R\$	1.700,00
98	PHZ9C14	HONDA	CG 160 Cargo ESDi	2021 . 2021	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2220MR003614	R\$	1.400,00
99	PHM7462	HONDA	CB 250 F Twister	2018 . 2018	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2MC4400JR005471	R\$	1.600,00
100	OAI1H32	HONDA	CB 300 R	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910ER014923	R\$	1.200,00
101	OAG1899	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR069682	R\$	900,00
102	NPB6I64	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	alcool/gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR006600	R\$	1.100,00
103	NOQ2571	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650ER024675	R\$	1.100,00

104	OAB1B25	HONDA	CG 125 Cargo KS	2012 . 2012	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130CR006432	R\$	700,00
105	NOR6721	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650ER024847	R\$	1.100,00
106	PHM7071	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900HR004275	R\$	900,00
107	OAO7F80	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650CR519384	R\$	900,00
108	NOJ0366	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R011707	R\$	700,00
109	OAB7451	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4160ER024173	R\$	900,00
110	OAE5169	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR416278	R\$	700,00
111	OAE5718	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR746769	R\$	700,00
112	JWW2402	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08504R001301	R\$	700,00
113	NOT8558	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR682951	R\$	600,00
114	OAHS557	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR570681	R\$	700,00
115	NPB7384	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650DR803970	R\$	1.000,00
116	NOQ6160	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R047453	R\$	800,00
117	OAJ8C15	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR439021	R\$	900,00
118	JXI7692	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R013007	R\$	800,00
119	NOS2773	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR611828	R\$	600,00
120	OAA5598	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR738614	R\$	700,00
121	JXM4517	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R973667	R\$	700,00
122	NPB7830	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR006413	R\$	900,00
123	NOZ7441	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680ER573917	R\$	1.000,00
124	PHJ7011	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR210305	R\$	1.000,00
125	PHI7C46	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR057613	R\$	1.300,00
126	NOJ6351	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660DR515764	R\$	1.000,00
127	NOI8125	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009 . 2009	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC16309R007058	R\$	800,00
128	PHG6636	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR552330	R\$	1.000,00
129	NOW3899	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R079371	R\$	600,00
130	OAN7869	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR575727	R\$	800,00
131	NOM3E42	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR543968	R\$	800,00

132	NOJ6523	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R025789	R\$	700,00
133	NON1139	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R102600	R\$	700,00
134	OA08040	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR467335	R\$	900,00
135	JXF1278	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08504R019554	R\$	700,00
136	JXL2958	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R811647	R\$	700,00
137	JWX5436	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R021941	R\$	800,00
138	OXM3020	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKK6B1003367	R\$	300,00
139	JXK0983	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R035381	R\$	800,00
140	OAL3963	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR439828	R\$	900,00
141	NOR2985	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR516214	R\$	700,00
142	OAM6130	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR452619	R\$	700,00
143	NOR2199	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR526074	R\$	600,00
144	NOZ7420	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR031558	R\$	700,00
145	JWR6771	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R142741	R\$	600,00
146	JXM8552	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R187658	R\$	600,00
147	JXU4842	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR021610	R\$	600,00
148	NOM0819	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R703320	R\$	600,00
149	JXG8551	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R511293	R\$	600,00
150	JXP6588	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2006	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R806086	R\$	700,00
151	JXX4156	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R213693	R\$	600,00
152	NOI1506	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R191606	R\$	600,00
153	JWU7841	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30204R034198	R\$	600,00
154	JXN6D03	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R137738	R\$	600,00
155	JXD9235	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR050332	R\$	500,00
156	JXE8610	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR029615	R\$	500,00
157	JXD6B63	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR126174	R\$	500,00
158	NOS9921	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130DR019286	R\$	700,00
159	JXM6C89	HONDA	CG 125 Cargo	2003 . 2003	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30303R107213	R\$	400,00

160	OAE9A72	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC3B1002743	R\$	300,00
161	OAL2550	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC6B1001117	R\$	300,00
162	NOW6201	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	DOURADA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC0B1003204	R\$	300,00
163	OAD4080	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ64B1001113	R\$	300,00
164	PHA7921	DAJIANG	DJ125-5	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ60EC001022	R\$	300,00
165	PHK0507	DAJIANG	AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150EFM000237	R\$	300,00
166	OAD6943	DAJIANG	DJ150-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKKC9B1002911	R\$	300,00
167	NOT9918	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF2H2ABM005613	R\$	400,00
168	NPB2369	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VGF2H2ABM005640	R\$	400,00
169	NON6900	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCB1K289M019277	R\$	500,00
170	NOZ5043	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XDCMBCM041086	R\$	300,00
171	OAN8290	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XDCHBBM041022	R\$	300,00
172	OAB1929	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2011	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XCCCBBM037589	R\$	300,00
173	NOY1669	SUNDOWN	Hunter 100	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	94J2XSBL89M021787	R\$	200,00
174	OAE0356	DAFRA	Speed 150	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCA6C8BBM000517	R\$	400,00
175	JWW1308	HONDA	CBX 200 Strada	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC27002R013812	R\$	600,00
176	OAG7424	DAFRA	Riva 150 Cargo	2013 . 2014	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VCOAD2DEM000089	R\$	500,00